

SUMÁRIO DA ATA CAE nº 008.25 - Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, da São Paulo Transporte S/A.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
14/07/2025	16h00 às 17h10	Videoconferência

MEMBROS DO COMITÊ PRESENTES: Sr. Geraldo Affonso Ferreira Filho – Coordenador do CAE, Sr. Ricardo Lemos e Sr. Demétrio Cokinos

OUTROS PARTICIPANTES: Sra. Jessica Souza de Brito, Conselheira de Administração, Sr. Paulo Roberto Ligeiro, Conselheiro de Administração, Sr. Mauro Antônio Gumiero Voltarelli, Diretor de Administração e de Infraestrutura, Sra. Selma Quaresma da Silva, Superintendente Financeira, Sr. Sebastião Pereira Ramos, Gerente Interino de Auditoria Interna e Sr. Fabio Cardoso Pasquini, Representante da Gerência de Auditoria Interna.

1. Apresentação do relatório de execução do Orçamento Financeiro de maio/2025 (DA/SFI);
2. Acompanhamento Mensal:
 - 2.1. RD (Atas das Reuniões da Diretoria Executiva de 019 a 022/25);
 - 2.2. Consad (Ata de Reunião CA nº 008/25);
 - 2.3. Conselho Fiscal (Atas de Reunião CF nº 001 a 004/25, Parecer sobre as Demonstrações Contábeis e Termo de Posse)
 - 2.4. Folha de Pagamento e Movimentação de Pessoal (Planilha referente a maio/25);
 - 2.5. Licitações e Contratos (Planilhas referentes a maio/25);
 - 2.6. Relatório da Ouvidoria de abril/25;
 - 2.7. Relatório Mensal do Índice de Qualidade do Transporte (IQT) de abril de 2025
3. Outros Assuntos de Interesse da Companhia.
 - 3.1. Adição dos profissionais da DP/GAU no ambiente SEI! do CAE.

Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu, com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19, de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2), que a divulgação das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, sejam efetivadas por sumário, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.